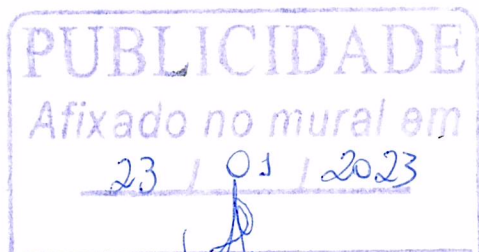


PORTARIA N.º 008/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.



“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando os dias de carnaval como ponto facultativo no ano de 2023, ou seja, dias 20/02 – 21/02 e 22/02(quarta-feira de cinzas) ponto facultativo até as 12(doze horas);

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

RESOLVE

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE nos dias 20/02 – 21/02 e 22/02(quarta-feira de cinza) até as 12 horas em virtude do feriado do Carnaval;

Art. 2º. Excluem-se do estabelecido no Art. 1º desta Portaria os serviços considerados essenciais, cuja natureza não possa sofrer interrupção na sua prestação de serviço, a critério da Secretaria Executiva do CIS-URG OESTE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, Minas Gerais, 23 de Janeiro de 2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Assinado de forma digital por
GERALDO DONIZETE DE LIMA:37444646600
Dados: 2023.01.31 09:32:53 -03'00'

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara– Minas Gerais)